



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 383/2007	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	----------------------------------	--------------------

TEXTO

Inclua-se no Anexo I, da Medida Provisória nº 383/2007, o seguinte subprojeto/subatividade:

Acréscimo:

26.782.0237.5E15.0017 – Construção de Trecho Rodoviário – Peixe – Paraná – Taguatinga – na BR-242 - no Estado do Tocantins.

Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

Fonte: 311

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 30

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0001 - Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional

GND: 04

MOD: 90

FONTE: 311

VALOR: R\$ 30.000.00,00 (trinta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A RODOVIA FEDERAL BR-242/TO CONFIGURA-SE NUM IMPORTANTE MEIO DE LIGAÇÃO ENTRE AS REGIÕES SUL E SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS E SUA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO SERVIRÁ PARA INTERLIGAR ESTA REGIÃO À TO-280, PERMITINDO ACESSO À BR-153 E À CIDADE DE PALMAS. SUA CONSTRUÇÃO TAMBÉM SERVIRÁ COMO NOVA VIA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO NORTE GOIANO, DO SUL E SUDESTE TOCANTINENSE E PRINCIPALMENTE DO OESTE BAIANO, QUE HOJE SE CONFIGURA COMO UMA DAS MAIS PRÓSPERAS REGIÕES PRODUTORAS DE GRÃOS DO PAÍS, BENEFICIANDO O ESCOAMENTO DOS PRODUTOS DOS PROJETOS DE IRRIGAÇÃO DO FORMOSO E JAVAÉS E CONTRIBUINDO PARA A ACELERAÇÃO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS.

CÓDIGO 2045	NOME DO PARLAMENTAR Senador JOÃO RIBEIRO	UF TO	PARTIDO PR
----------------	--	----------	---------------

DATA 22/08/2007	ASSINATURA 	
--------------------	----------------	--